



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA RETIFICADA Nº 009.08/2024

Processo Administrativo nº 009.08/2024

A Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, CNPJ: 12.993.606/0001- 54, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa na forma Presencial, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 245, de 29 de dezembro de 2022 e demais legislação aplicável.

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta **Dispensa Presencial** será **exclusivamente** pelo e-mail, através do endereço: comprascmsfo@gmail.com. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser enviados nos horários indicados a seguir:

- 1 – Início para envio dos documentos de habilitação e da proposta: 08h (oito) horas do dia 06/08/2024;**
- 2 – Data e hora de término do recebimento dos documentos de habilitação e da proposta: 14/08/2024 às 12:00h (doze horas);**
- 3 – A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das condições deste Aviso de Contratação Direta Retificada e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de Licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo e-mail, através do endereço: comprascmsfo@gmail.com**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

- 1.1. O objeto da presente Dispensa é a Contratação de empresa especializada em execução de obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.
- 1.2. A contratação ocorrerá por item, conforme tabela constante no Projeto Básico, anexo I desse Aviso de Contratação.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA:

2.1.A participação na presente Dispensa de Licitação se dará mediante o envio da documentação de habilitação e proposta de preço para o e-mail: **comprascmsfo@gmail.com** no prazo e horário estabelecido neste aviso.

2.1.1. Os interessados deverão estar cientes e atender aos procedimentos e critérios previstos neste Aviso de Contratação Direta, no Projeto Básico e seus anexos.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer informação enviada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes da falta ou envio indevido de documentos, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta Dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

E-mail: cmsfo2021@gmail.com

CNPJ 12.993.606/0001- 54



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor; organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.2.4 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3. INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA PREÇOS:

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da Dispensa de Licitação se dará com o envio de sua proposta e documentos de habilitação, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará via e-mail: **comprascmsfo@gmail.com**, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o envio dos documentos.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços ou fornecimento;

3.4.1. Os preços ofertados na proposta, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Aviso de Contratação Direta e os anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços ou fornecimento nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6. Juntamente com a proposta, o interessado deverá enviar toda a documentação de habilitação descrita no Aviso de Contratação Direta, na mesma forma do item anterior.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

4.1. Encerrada o prazo para envio das propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.3. Se a proposta do vencedor for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

4.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

4.6. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

4.7. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

4.8. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

4.9. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5. HABILITAÇÃO:

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação elencados a seguir deverão ser enviados pelo fornecedor juntamente com a propostas para o e-mail conforme item 2 deste Aviso de Contratação.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>), Acórdão nº 1793/2011-Plenário.

5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

- A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

6.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

E-mail: cmsfo2021@gmail.com

CNPJ 12.993.606/0001- 54



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Pessoas Físicas, conforme o caso;

- 7.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.6. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.7. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 8.1. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

- 9.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10. SANÇÕES:

- 10.1. Comete infração administrativa o interessado que se enquadre nas previsões contidas no [Art. 155, incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, XI e XII da Lei Federal nº 14.133/2021](#).
- 10.2. Os interessados que incorrerem nas infrações previstas no item anterior, após o devido processo administrativo, estarão sujeitas às sanções previstas no [Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. O procedimento será divulgado no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores cadastrados no referido Portal, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 11.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 11.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;
- 11.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 11.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 11.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 11.3. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.3.1. ANEXO I – Projeto Básico;

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

E-mail: cmsfo2021@gmail.com

CNPJ 12.993.606/0001- 54



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

São Francisco do Oeste/RN, 09 de agosto de 2024.

Addyson Manoel Freitas de Paiva
Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

**PROJETO BÁSICO
REVITALIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMÂRA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO OESTE-RN**

- 1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA**
- 2. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
- 3. COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO**
- 4. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI**
- 5. MEMÓRIAL DESCRITIVO**
- 6. ART**
- 7. PROJETOS ARQUITETÔNICOS**

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
	OBRA:	REVITALIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN				DATA :		29/07/2024		BDI :		20,00%	
	DESCRIÇÃO:	REVITALIZAÇÃO, REFORMA , AMPLIAÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN.				FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
	LOCAL:	RUA VICENTE BARRETO - CENTRO - 76 - SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN.				CAERN		2023/05 COM DESONERAÇÃO		-		-	
						INDISPONÍVEL		2023/06 - Rio Branco		115,90%		-	
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN				SICRO NOVO		2023/07 COM DESONERAÇÃO		-		-	
						SINAPI		2023/09 COM DESONERAÇÃO		85,34%		46,96%	
					Composições Próprias		PROPRIA		0,00%		0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES INICIAIS								R\$ 3.738,74
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00	R\$ 97,91	R\$ 19,58	R\$ 117,49	R\$ 2.349,80
1.2	2010054	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO. INC_05/2020	CAERN	M²	3,00	R\$ 385,82	R\$ 77,16	R\$ 462,98	R\$ 1.388,94
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								R\$ 4.341,94
2.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	139,64	R\$ 18,70	R\$ 3,74	R\$ 22,44	R\$ 3.133,52
2.2	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M	57,00	R\$ 2,13	R\$ 0,43	R\$ 2,56	R\$ 145,92
2.3	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	26,00	R\$ 9,36	R\$ 1,87	R\$ 11,23	R\$ 291,98
2.4	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	12,00	R\$ 53,51	R\$ 10,70	R\$ 64,21	R\$ 770,52
3	COBERTURA								R\$ 6.585,87
3.1	100393	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	29,00	R\$ 18,07	R\$ 3,61	R\$ 21,68	R\$ 628,72
3.2	100392	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	29,00	R\$ 14,72	R\$ 2,94	R\$ 17,66	R\$ 512,14
3.3	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	29,00	R\$ 14,25	R\$ 2,85	R\$ 17,10	R\$ 495,90
3.4	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	38,50	R\$ 83,63	R\$ 16,73	R\$ 100,36	R\$ 3.863,86
3.5	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	5,87	R\$ 154,07	R\$ 30,81	R\$ 184,88	R\$ 1.085,25
4	PAINEL, PAREDES E ARBORIZAÇÃO								R\$ 35.662,52
4.1	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	100,28	R\$ 71,95	R\$ 14,39	R\$ 86,34	R\$ 8.658,18
4.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	254,00	R\$ 29,93	R\$ 5,99	R\$ 35,92	R\$ 9.123,68
4.3	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	100,28	R\$ 13,65	R\$ 2,73	R\$ 16,38	R\$ 1.642,59
4.4	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	124,00	R\$ 6,65	R\$ 1,33	R\$ 7,98	R\$ 989,52



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REVITALIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN	DATA :	29/07/2024	BDI :	20,00%
DESCRIÇÃO:	REVITALIZAÇÃO, REFORMA , AMPLIAÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE BARRETO - CENTRO - 76 - SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN.	CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN	INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	85,34%	46,96%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
4.5	1060168	ARANDELA EM ACRÍLICO COMPLETA COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W. R_05/2019	CAERN	UN	2,00	R\$ 101,69	R\$ 20,34	R\$ 122,03	R\$ 244,06
4.6	COM-94823366	PLACA LETREIRO EM PVC EXPANDIDO E ILUMINAÇÃO INTERNA	Composições Próprias	M2	14,70	R\$ 740,00	R\$ 148,00	R\$ 888,00	R\$ 13.053,60
4.7	101158	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	SINAPI	M2	20,00	R\$ 75,91	R\$ 15,18	R\$ 91,09	R\$ 1.821,80
4.8	4413990	Plantio de muda de arbusto com altura até 0,50 m em cova de 0,40 x 0,40 x 0,40 m	SICRO NOVO	un	3,00	R\$ 35,86	R\$ 7,17	R\$ 43,03	R\$ 129,09
5	PISOS								R\$ 30.294,08
5.1	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	15,00	R\$ 88,52	R\$ 17,70	R\$ 106,22	R\$ 1.593,30
5.2	98681	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,00	R\$ 30,63	R\$ 6,13	R\$ 36,76	R\$ 441,12
5.3	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	14,00	R\$ 54,01	R\$ 10,80	R\$ 64,81	R\$ 907,34
5.4	C4446	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	80,69	R\$ 127,60	R\$ 25,52	R\$ 153,12	R\$ 12.355,25
5.5	104604	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	200,00	R\$ 44,61	R\$ 8,92	R\$ 53,53	R\$ 10.706,00
5.6	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	111,69	R\$ 28,94	R\$ 5,79	R\$ 34,73	R\$ 3.878,99
5.7	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	3,00	R\$ 114,47	R\$ 22,89	R\$ 137,36	R\$ 412,08
6	ELETRICOS								R\$ 6.768,31
6.1	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	12,00	R\$ 0,56	R\$ 0,11	R\$ 0,67	R\$ 8,04
6.2	10.09.03U	RETIRADA DE PONTO DE LUZ OU DE TOMADA.	COMPESA	UN	9,00	R\$ 30,90	R\$ 6,18	R\$ 37,08	R\$ 333,72
6.3	16143.8.3.1	INTERRUPTOR E TOMADA , duas teclas simples e uma tomada dois pólos 10 A - 250 V	DEOSP	UN	3,00	R\$ 29,15	R\$ 5,83	R\$ 34,98	R\$ 104,94
6.4	16143.8.2.5	INTERRUPTOR , três teclas simples 10 A - 250 V	DEOSP	UN	5,00	R\$ 26,15	R\$ 5,23	R\$ 31,38	R\$ 156,90
6.5	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	9,00	R\$ 42,09	R\$ 8,42	R\$ 50,51	R\$ 454,59
6.6	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	6,00	R\$ 1,53	R\$ 0,31	R\$ 1,84	R\$ 11,04



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REVITALIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN	DATA :	29/07/2024	BDI :	20,00%
DESCRIÇÃO:	REVITALIZAÇÃO, REFORMA , AMPLIAÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE BARRETO - CENTRO - 76 - SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN.	CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN	INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	85,34%	46,96%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
6.7	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 54,11	R\$ 10,82	R\$ 64,93	R\$ 779,16
6.8	29.02.14U	LUMINÁRIA LED REFLETORA DE 40W PARA USO INTERNO SIMPLES E TODOS OS ACESSÓRIOS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	COMPESA	UN	2,00	R\$ 74,87	R\$ 14,97	R\$ 89,84	R\$ 179,68
6.9	29.01.02U	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM DISJUNTOR DE 25 A, TOMADA COM 3 PINOS E PLACA, MONTADA EM CAIXA 4X4", INCLUSIVE ELETRODUTO EM PVC, FIAÇÃO E ATERRAMENTO ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	COMPESA	UN	6,00	R\$ 283,37	R\$ 56,67	R\$ 340,04	R\$ 2.040,24
6.10	100913	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	25,00	R\$ 90,00	R\$ 18,00	R\$ 108,00	R\$ 2.700,00
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS								R\$ 4.097,90
7.1	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 18,49	R\$ 3,70	R\$ 22,19	R\$ 44,38
7.2	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 35,31	R\$ 7,06	R\$ 42,37	R\$ 42,37
7.3	89971	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	R\$ 37,81	R\$ 7,56	R\$ 45,37	R\$ 90,74
7.4	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	R\$ 110,44	R\$ 22,09	R\$ 132,53	R\$ 132,53
7.5	104679	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO. AF_05/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 140,78	R\$ 28,16	R\$ 168,94	R\$ 168,94
7.6	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 995,88	R\$ 199,18	R\$ 1.195,06	R\$ 1.195,06
7.7	C0359	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	SEINFRA	M	2,00	R\$ 332,66	R\$ 66,53	R\$ 399,19	R\$ 798,38
7.8	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 457,20	R\$ 91,44	R\$ 548,64	R\$ 1.097,28
7.9	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 37,39	R\$ 7,48	R\$ 44,87	R\$ 89,74
7.10	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 45,09	R\$ 9,02	R\$ 54,11	R\$ 108,22
7.11	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 137,61	R\$ 27,52	R\$ 165,13	R\$ 330,26
8	ACESSIBILIDADE								R\$ 1.542,44

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
	OBRA:	REVITALIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN				DATA :	29/07/2024	BDI :	20,00%
	DESCRIÇÃO:	REVITALIZAÇÃO, REFORMA , AMPLIAÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN.				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA VICENTE BARRETO - CENTRO - 76 - SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN.				CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO	-	-
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN				INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
						SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
						SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	85,34%	46,96%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
8.1	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 321,34	R\$ 64,27	R\$ 385,61	R\$ 1.542,44
9	SERVIÇOS FINAIS								R\$ 485,52
9.1	2220077	LIMPEZA FINAL DE OBRA. INC_05/2019	CAERN	M²	119,00	R\$ 3,40	R\$ 0,68	R\$ 4,08	R\$ 485,52
VALOR BDI TOTAL:									R\$ 15.586,82
VALOR ORÇAMENTO:									R\$ 77.930,50
VALOR TOTAL:									R\$ 93.517,32



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REVITALIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN	DATA :	29/07/2024	BDI :	20,00%
DESCRIÇÃO:	REVITALIZAÇÃO, REFORMA , AMPLIAÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE BARRETO - CENTRO - 76 - SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN.	CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN	INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	85,34%	46,96%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES INICIAIS										R\$ 3.738,74
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00	R\$ 95,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,93	R\$ 19,58	R\$ 117,49	R\$ 2.349,80
1.2	2010054	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO. INC_05/2020	CAERN	M²	3,00	R\$ 38,15	R\$ 329,00	R\$ 0,01	R\$ 18,66	R\$ 77,16	R\$ 462,98	R\$ 1.388,94
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS										R\$ 4.341,94
2.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	139,64	R\$ 12,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,21	R\$ 3,74	R\$ 22,44	R\$ 3.133,52
2.2	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M	57,00	R\$ 1,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,70	R\$ 0,43	R\$ 2,56	R\$ 145,92
2.3	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	26,00	R\$ 6,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,11	R\$ 1,87	R\$ 11,23	R\$ 291,98
2.4	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	12,00	R\$ 7,89	R\$ 11,13	R\$ 32,54	R\$ 1,95	R\$ 10,70	R\$ 64,21	R\$ 770,52
3		COBERTURA										R\$ 6.585,87
3.1	100393	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	29,00	R\$ 6,63	R\$ 8,29	R\$ 0,00	R\$ 3,15	R\$ 3,61	R\$ 21,68	R\$ 628,72
3.2	100392	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	29,00	R\$ 4,35	R\$ 8,29	R\$ 0,01	R\$ 2,07	R\$ 2,94	R\$ 17,66	R\$ 512,14
3.3	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	29,00	R\$ 6,19	R\$ 5,08	R\$ 0,00	R\$ 2,98	R\$ 2,85	R\$ 17,10	R\$ 495,90
3.4	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	38,50	R\$ 13,16	R\$ 67,40	R\$ 0,00	R\$ 3,07	R\$ 16,73	R\$ 100,36	R\$ 3.863,86
3.5	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	5,87	R\$ 15,51	R\$ 131,21	R\$ 0,00	R\$ 7,35	R\$ 30,81	R\$ 184,88	R\$ 1.085,25
4		PAINEL, PAREDES E ARBORIZAÇÃO										R\$ 35.662,52
4.1	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	100,28	R\$ 35,15	R\$ 21,07	R\$ 0,00	R\$ 15,73	R\$ 14,39	R\$ 86,34	R\$ 8.658,18
4.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	254,00	R\$ 12,38	R\$ 12,50	R\$ 0,07	R\$ 4,98	R\$ 5,99	R\$ 35,92	R\$ 9.123,68
4.3	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	100,28	R\$ 7,52	R\$ 2,62	R\$ 0,00	R\$ 3,51	R\$ 2,73	R\$ 16,38	R\$ 1.642,59



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REVITALIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN	DATA :	29/07/2024	BDI :	20,00%
DESCRIÇÃO:	REVITALIZAÇÃO, REFORMA , AMPLIAÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE BARRETO - CENTRO - 76 - SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN.	CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN	INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	85,34%	46,96%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
4.4	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	124,00	R\$ 3,39	R\$ 1,67	R\$ 0,00	R\$ 1,59	R\$ 1,33	R\$ 7,98	R\$ 989,52
4.5	1060168	ARANDELA EM ACRÍLICO COMPLETA COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W. R_05/2019	CAERN	UN	2,00	R\$ 11,49	R\$ 85,97	R\$ 0,00	R\$ 4,23	R\$ 20,34	R\$ 122,03	R\$ 244,06
4.6	COM-94823366	PLACA LETREIRO EM PVC EXPANDIDO E ILUMINAÇÃO INTERNA	Composições Próprias	M2	14,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148,00	R\$ 888,00	R\$ 13.053,60
4.7	101158	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	SINAPI	M2	20,00	R\$ 11,96	R\$ 58,62	R\$ 0,00	R\$ 5,33	R\$ 15,18	R\$ 91,09	R\$ 1.821,80
4.8	4413990	Plantio de muda de arbusto com altura até 0,50 m em cova de 0,40 x 0,40 x 0,40 m	SICRO NOVO	un	3,00	R\$ 6,79	R\$ 28,69	R\$ 0,34	R\$ 0,04	R\$ 7,17	R\$ 43,03	R\$ 129,09
5	PISOS											R\$ 30.294,08
5.1	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	15,00	R\$ 14,22	R\$ 67,86	R\$ 0,07	R\$ 6,37	R\$ 17,70	R\$ 106,22	R\$ 1.593,30
5.2	98681	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,00	R\$ 8,77	R\$ 18,26	R\$ 0,05	R\$ 3,55	R\$ 6,13	R\$ 36,76	R\$ 441,12
5.3	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	14,00	R\$ 9,06	R\$ 40,98	R\$ 0,00	R\$ 3,97	R\$ 10,80	R\$ 64,81	R\$ 907,34
5.4	C4446	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	80,69	R\$ 30,69	R\$ 96,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,52	R\$ 153,12	R\$ 12.355,25
5.5	104604	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	200,00	R\$ 6,20	R\$ 35,65	R\$ 0,00	R\$ 2,76	R\$ 8,92	R\$ 53,53	R\$ 10.706,00
5.6	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	111,69	R\$ 7,76	R\$ 17,64	R\$ 0,16	R\$ 3,38	R\$ 5,79	R\$ 34,73	R\$ 3.878,99
5.7	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	3,00	R\$ 11,48	R\$ 97,85	R\$ 0,00	R\$ 5,14	R\$ 22,89	R\$ 137,36	R\$ 412,08
6	ELETRICOS											R\$ 6.768,31
6.1	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	12,00	R\$ 0,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,18	R\$ 0,11	R\$ 0,67	R\$ 8,04
6.2	10.09.03U	RETIRADA DE PONTO DE LUZ OU DE TOMADA.	COMPESA	UN	9,00	R\$ 20,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,47	R\$ 6,18	R\$ 37,08	R\$ 333,72
6.3	16143.8.3.1	INTERRUPTOR E TOMADA , duas teclas simples e uma tomada dois pólos 10 A - 250 V	DEOSP	UN	3,00	R\$ 10,15	R\$ 19,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,83	R\$ 34,98	R\$ 104,94
6.4	16143.8.2.5	INTERRUPTOR , três teclas simples 10 A - 250 V	DEOSP	UN	5,00	R\$ 10,15	R\$ 16,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,23	R\$ 31,38	R\$ 156,90
6.5	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	9,00	R\$ 18,58	R\$ 16,30	R\$ 0,00	R\$ 7,21	R\$ 8,42	R\$ 50,51	R\$ 454,59

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO												
		OBRA: REVITALIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN					DATA :		29/07/2024		BDI :		20,00%	
							FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
		DESCRIÇÃO: REVITALIZAÇÃO, REFORMA , AMPLIAÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN.					CAERN		2023/05 COM DESONERAÇÃO		-		-	
							INDISPONÍVEL		2023/06 - Rio Branco		115,90%		-	
		LOCAL: RUA VICENTE BARRETO - CENTRO - 76 - SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN.					SICRO NOVO		2023/07 COM DESONERAÇÃO		-		-	
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN					SINAPI		2023/09 COM DESONERAÇÃO		85,34%		46,96%			
					Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI				
6.6	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	6,00	R\$ 1,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,48	R\$ 0,31	R\$ 1,84	R\$ 11,04		
6.7	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 34,60	R\$ 19,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,82	R\$ 64,93	R\$ 779,16		
6.8	29.02.14U	LUMINÁRIA LED REFLETORA DE 40W PARA USO INTERNO SIMPLES E TODOS OS ACESSÓRIOS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	COMPESA	UN	2,00	R\$ 27,61	R\$ 36,53	R\$ 0,00	R\$ 10,73	R\$ 14,97	R\$ 89,84	R\$ 179,68		
6.9	29.01.02U	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM DISJUNTOR DE 25 A, TOMADA COM 3 PINOS E PLACA, MONTADA EM CAIXA 4X4", INCLUSIVE ELETRODUTO EM PVC, FIAÇÃO E ATERRAMENTO ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	COMPESA	UN	6,00	R\$ 102,14	R\$ 138,87	R\$ 0,00	R\$ 42,36	R\$ 56,67	R\$ 340,04	R\$ 2.040,24		
6.10	100913	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	25,00	R\$ 54,98	R\$ 13,39	R\$ 0,00	R\$ 21,63	R\$ 18,00	R\$ 108,00	R\$ 2.700,00		
7	ISTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS											R\$ 4.097,90		
7.1	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 4,40	R\$ 12,22	R\$ 0,00	R\$ 1,87	R\$ 3,70	R\$ 22,19	R\$ 44,38		
7.2	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 5,80	R\$ 27,06	R\$ 0,00	R\$ 2,45	R\$ 7,06	R\$ 42,37	R\$ 42,37		
7.3	89971	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	R\$ 6,20	R\$ 29,01	R\$ 0,00	R\$ 2,60	R\$ 7,56	R\$ 45,37	R\$ 90,74		
7.4	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	R\$ 59,25	R\$ 26,84	R\$ 0,00	R\$ 24,35	R\$ 22,09	R\$ 132,53	R\$ 132,53		
7.5	104679	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO. AF_05/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 50,92	R\$ 68,99	R\$ 0,00	R\$ 20,87	R\$ 28,16	R\$ 168,94	R\$ 168,94		
7.6	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 123,00	R\$ 872,87	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 199,18	R\$ 1.195,06	R\$ 1.195,06		
7.7	C0359	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	SEINFRA	M	2,00	R\$ 85,24	R\$ 247,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,53	R\$ 399,19	R\$ 798,38		
7.8	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 16,88	R\$ 433,22	R\$ 0,00	R\$ 7,10	R\$ 91,44	R\$ 548,64	R\$ 1.097,28		
7.9	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 2,88	R\$ 33,34	R\$ 0,00	R\$ 1,17	R\$ 7,48	R\$ 44,87	R\$ 89,74		
7.10	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 2,86	R\$ 41,08	R\$ 0,00	R\$ 1,15	R\$ 9,02	R\$ 54,11	R\$ 108,22		
7.11	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 15,95	R\$ 114,68	R\$ 0,00	R\$ 6,98	R\$ 27,52	R\$ 165,13	R\$ 330,26		
8	ACESSIBILIDADE											R\$ 1.542,44		

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO												
OBRA:		REVITALIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN					DATA :		29/07/2024		BDI :		20,00%	
DESCRIÇÃO:		REVITALIZAÇÃO, REFORMA , AMPLIAÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN.					FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
LOCAL:		RUA VICENTE BARRETO - CENTRO - 76 - SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN.					CAERN		2023/05 COM DESONERAÇÃO		-		-	
CLIENTE:		CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN					INDISPONÍVEL		2023/06 - Rio Branco		115,90%		-	
							SICRO NOVO		2023/07 COM DESONERAÇÃO		-		-	
							SINAPI		2023/09 COM DESONERAÇÃO		85,34%		46,96%	
							Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI				
8.1	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 17,82	R\$ 296,33	R\$ 0,00	R\$ 7,19	R\$ 64,27	R\$ 385,61	R\$ 1.542,44		
9	SERVIÇOS FINAIS											R\$ 485,52		
9.1	2220077	LIMPEZA FINAL DE OBRA. INC_05/2019	CAERN	M²	119,00	R\$ 1,62	R\$ 0,91	R\$ 0,00	R\$ 0,87	R\$ 0,68	R\$ 4,08	R\$ 485,52		
VALOR BDI TOTAL:												15.586,82		
VALOR ORÇAMENTO:												77.930,50		
VALOR TOTAL:												93.517,32		



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REVITALIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN	DATA : 29/07/2024		BDI : 20,00%	
DESCRIÇÃO:	REVITALIZAÇÃO, REFORMA , AMPLIAÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE BARRETO - CENTRO - 76 - SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN.	CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN	INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	85,34%	46,96%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES INICIAIS	R\$ 3.738,74	4,00%
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 4.341,94	4,64%
3	COBERTURA	R\$ 6.585,87	7,04%
4	PAINEL, PAREDES E ARBORIZAÇÃO	R\$ 35.662,52	38,13%
5	PISOS	R\$ 30.294,08	32,39%
6	ELETRICOS	R\$ 6.768,31	7,24%
7	ISTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	R\$ 4.097,90	4,38%
8	ACESSIBILIDADE	R\$ 1.542,44	1,65%
9	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 485,52	0,52%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 15.586,82 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 77.930,50
		VALOR TOTAL:	R\$ 93.517,32



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20240724367

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
RN20240723981

1. Responsável Técnico

BRUNA MANUELA CARNEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **2118192355**

Registro: **2118192355RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SAO FRANCISCO DO OESTE CAMARA MUNICIPAL**

RUA VICENTE BARRETO

Complemento:

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO OESTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **12.993.606/0001-54**

Nº: **76**

CEP: **59908000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **30/07/2024**

Valor: **R\$ 15.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VICENTE BARRETO

Complemento:

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO OESTE**

Data de Início: **30/07/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

Nº: **76**

CEP: **59908000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SAO FRANCISCO DO OESTE CAMARA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: **12.993.606/0001-54**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	111,69	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	111,69	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	111,69	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	111,69	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSÁVEL TECNICA POR PROJETO DE REFORMA, PROJETO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO EM CAMARA MUNICIPAL NA CIDADE DE SAO FRANCISCO DO OESTE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRUNA MANUELA CARNEIRO - CPF: 098.324.144-90

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

SAO FRANCISCO DO OESTE CAMARA MUNICIPAL - CNPJ:
12.993.606/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 695Zz
 Impresso em: 01/08/2024 às 15:30:30 por:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20240724367

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
RN20240723981

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **31/07/2024**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 695Zz
Impresso em: 01/08/2024 às 15:30:30 por:





Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**PROJETO DE REVITALIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMÂRA
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE-RN**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a reforma da Câmara Municipal em São Francisco do Oeste (RN), localizado no estado do Rio Grande do Norte.

A câmara atualmente é composta por salas; copa cozinha; banheiro;

A mesma contará com uma reforma e ampliação para melhorias no ambiente. Reformas em salas, ampliação de copa cozinha e ampliação de banheiro adaptado.

Com a ampliação a câmara contará com uma área construída de 111,69 m².

I - Característica

- a) Obra: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE-RN.
- b) Local: Vicente Barreto nº 76, Bairro Centro, São Francisco do Oeste - RN
- c) Prazo de Execução: 3 meses.
- d) Especificações: ABNT

2. OBJETIVO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Consta do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações.

3. ARQUITETURA

3.1 PARÂMETROS GERAIS DA REFORMA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a reforma do edifício com materiais facilmente encontrados no comércio local e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações novas são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. As demais são em paredes feitos de bloco em gesso.

Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas

de execução e manutenção. Na fachada externa frontal sera usado porcelanato polido e acetinado.

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de atendimento a os serviços sociais, tanto no aspecto físico, psicológico, como social. Com a finalidade de atender bem a população, o projeto adotouos seguintes critérios:

- ✓ Facilidade de acesso entre os ambientes;
- ✓ Segurança físico do prédio;
- ✓ Circulação entre as áreas, com piso contínuo, as diferenças de níveis e rampas existentes terão dimensões que permitam a livre circulação de pessoas portadoras de necessidades especiais e /ou impossibilitada por questões de saúde;
- ✓ Ampliação da edificação para melhorias na circulação de pessoas;



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

3.2 PARAMETROS ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto de reforma a definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- ✓ Programa arquitetônico – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas.
- ✓ Tipologia das coberturas – Foi mantida a cobertura existente, sendo proposta apenas a retelhação em área de calha indicadas em projeto.
- ✓ Contou com uma cobertura adicional em uma parte da edificação para melhorias.
- ✓ A fachada frontal obteve melhorias na sua estética, trazendo assim uma melhor visualização e circulação.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

- ✓ Funcionalidade dos materiais de acabamentos – os materiais foram especificados levando em consideraçãoos seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

3.3 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização e pela NBR 9050, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações mobiliário, espaçose equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como, barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

3.4 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração do canteiro e a direção geral da execução da obra, ficarão a cargo do engenheiro constratado pela contratada em regime de tempo integral. Deverá ser auxiliado por um mestre geral, da mesmaforma, em regime de tempo integral.

3.5 INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficará a cargo do construtor todas as instalações provisórias, bem como equipamentos e ferramentas que permitam a perfeita execução dos serviços no prazo previsto no cronograma físico. O canteiro deverá estar permanentemente limpo e o entulho decorrente da limpeza, removido da obra.

Deverão ser observadas as exigências do setor de convênios da Prefeitura de São francisco do Oeste noque diz respeito a colocação da placa da obra, indicando os nomes e



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

atribuições dos responsáveis técnicos pela execução da obra.

Será vedada a fixação de outras placas alheias à obra: anúncios ou propaganda de quaisquer natureza.

Se isto ocorrer por ação de terceiros, o construtor obriga-se a retirá-los.

Caberá ao construtor o cumprimento das normas de regulamentação contidas na NR-18 da legislação em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil. No que diz respeito ao emprego de equipamentos de segurança dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras, deverão ser utilizados capacetes, cinto de segurança, luvas máscaras, etc., quando necessários como elementos de proteção dos operários.

As máquinas deverão conter dispositivos de proteção, tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Ficará sob responsabilidade do construtor, quaisquer demolição e reconstrução dos serviços que a fiscalização julgue como imperfeitos.

A contratada é obrigada a manter no escritório ou almoxarifado da obra um armário com estoque essencial de medicamentos de urgência (algodão, gaze esterilizada, esparadrapo, tintura de iodo, pomada para queimaduras, analgésicos e colírio comum).

3.6 MATERIAIS:

Todos os materiais a empregar nas obras e serviços deverão ser comprovadamente de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente às especificações. O construtor só poderá usar qualquer material, depois de submetê-lo a exame e aprovação da Fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego quando em desacordo com o especificado.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais adiante especificados, por outros equivalentes, esta substituição só poderá se efetuar mediante expressa autorização, por escrito, da Fiscalização,



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

para cada caso em particular, considerados na oportunidade os valores de custo para o acerto que couber.

3.7 MÃO-DE-OBRA:

A CONTRATADA deverá empregar somente mão de obra qualificada na execução dos serviços técnicos. Cabem à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

A obra deverá ser obrigatoriamente coordenada por um profissional com habilidade e competência relativa à construção civil, a comunicação com a FISCALIZAÇÃO deverá ser feita por escrito e registrada em diário de obra, que deverá permanecer no canteiro, em local de fácil acesso a fiscalização.

3.8 PROJETO

Os projetos executivos serão fornecidos em mídia a CONTRATANTE pela CONTRATADA. Se algum aspecto destas especificações estiver em desacordo com normas vigentes da ABNT, CREA e CAU prevalecerá a

prescrição contida nas normas desses órgãos.

Qualquer modificação nos projetos, somente poderá ser efetuada com a aprovação da CONTRATANTE, após verificação pela FISCALIZAÇÃO, caso haja, estrita necessidade da alteração da proposta inicial.

3.9 ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

Todos os serviços necessários para a execução da obra deverão ser executados conforme



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

o prescrito nos projetos fornecidos, nas normas vigentes sobre cada assunto e nas orientações dos fabricantes dos materiais.

As especificações Técnicas de serviços, fixam as condições mínimas aplicáveis e a serem exigidas pela FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços necessários para a execução do referido OBJETO, em consonância com os projetos executivo e a planilha orçamentária.

A execução dos serviços deverá obedecer, integral e rigorosamente as especificações técnicas descritivas, peças gráficas, sendo os casos omissos elucidados pela FISCALIZAÇÃO.

4. SISTEMA CONSTRUTIVO

Foi adotado um sistema que permita a facilidade construtiva, e que atenda todas as necessidades deste tipo de edificação. A Garantia de acessibilidade a portadores de necessidades especiais está baseada na ABNT NBR 9050; Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção; Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra, o sistema construtivo adotado foi o convencional, que abrange os elementos construtivos discriminados neste memorial.

Em virtude do grande número de comunidades a serem atendidas e da maior agilidade na fiscalização das obras, optou-se pela intervenção em pequenas áreas, preservando em sua grande porção o layout atual. Algumas das premissas deste projeto próprio têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- ✓ Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- ✓ Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

- ✓ Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- ✓ O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- ✓ Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);
- ✓ Paredes em blocos de gesso
- ✓ Troca de calha e drenagem de águas pluviais;
- ✓ Forro em gesso
- ✓ Piso cerâmico
- ✓ Resvestimentos Ceramicos, Reboco e Pintura

- ✓ Aplicação de porcelanato polido e acetinado

5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS - ARQUITETURA

5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares consistirão na colocação de placa de identificação da obra e demolições remoção de esquadrias.

5.1.1 Placa de Obra

A placa da obra deverá obedecer aos tamanhos especificados em memória de cálculo e



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

padrões exigidos pelo governo municipal e de acordo com modelo fornecido pela fiscalização, informando os principais dados da obra. Deverá ser instalada antes do início efetivo da obra em local favorável a visibilidade da população dando maior transparência a obra a ser realizada, sob orientação da Fiscalização e removida no final da execução da obra do referido Contrato.

5.1.2 Demolições e retiradas

- **DEMOLIÇÃO DE PISO**

Demolição de piso existente no interior da edificação, obedecendo os locais conforme especificado em projeto e memória de cálculo, para contrapisos e de placas cerâmicas, com meios manuais, sem deteriorar os elementos construtivos contíguos, e carga manual em caminhão ou caçamba.

- **DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO**

Demolição revestimentos argamassados existente no interior da edificação, obedecendo os locais conforme especificado em projeto e memória de cálculo, com meios manuais, sem deteriorar os elementos construtivos contíguos, e carga manual em caminhão ou caçamba.

- **RETIRADA DE ESQUADRIAS.**

Serão retiradas e substituídas algumas portas, a fim de atender as necessidades, como também tornar as salas e banheiros acessíveis, conforme normativas. Todas as esquadrias a serem substituídas estão em projeto;

- **RETIRADA DE TELHAS CERÂMICAS.**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

A remoção das telhas deve ser feita de maneira cuidadosa sendo deixadas integras à disposição. A cobertura receberá telhas cerâmicas novas, do tipo colonial capa e canal.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

- **DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO.**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição das vedações será feita de modo que não haja a demolição de elementos estruturais, evitando-se danos e comprometimento da estrutura

5.2 PAREDES OU PAINEIS DE VEDAÇÃO

- **TIJOLO CERÂMICO ESP. = 9 CM e 20 CM**

Deverá ser usado tijolo cerâmico de Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x09cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; assentado a cutelo com argamassa no traço 1:3, obedecendo ao marcado no projeto arquitetônico e memória de cálculo. Deverão ser observados no assentamento das fiadas o nível, prumo e alinhamento, sendo aceitável uma camada de argamassa colante de 1,5 cm, contínuas em sua linha horizontal e contrafiadas na vertical.

- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 09 ou 11,5 cm;

Sequência de execução:

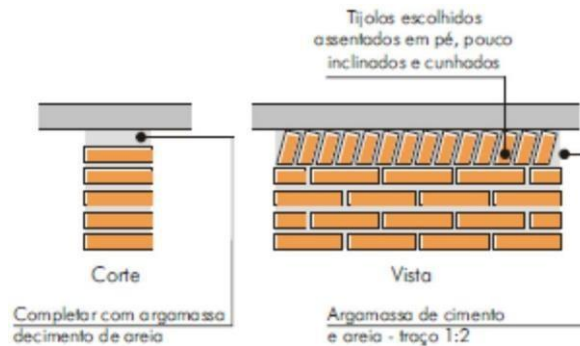
Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e “vedalit” e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE



5.3 REVESTIMENTOS

- CHAPISCO

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia grossa no traço volumétrico 1:3 e deverão ter espessura máxima de 5mm. Serão chapiscadas, também, todas as superfícies lisas de concreto como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas na fachada.

Testar a estanqueidade de todas as tubulações de água e esgoto antes de iniciar o chapisco.

A superfície deve receber aspersão com água para remoção de poeira e umedecimento da base. O chapisco comum é lançado diretamente sobre a superfície com a colher de pedreiro.

A camada aplicada deve ser uniforme e com espessura de 0,5cm e apresentar um acabamento áspero. O excedente da argamassa que não aderir à superfície não pode ser reutilizado, sendo expressamente vedado reamássá-la.

A superfície da base para aplicação deve se apresentar regular, limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos.

A execução terá como diretriz, o lançamento violento da argamassa contra a superfície e a preocupação de haver uniformidade na chapiscagem.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE



Imagem ilustrativa.

- **EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA**

Camada de revestimento de acabamento com espessura máxima de 25mm feita com argamassa de

cimento, cal e areia (traço 1:2:8 em volume) para superfícies externas/internas.

O reboco de cada pano de parede somente será iniciado depois de embutidas todas as canalizações projetadas, concluídas as coberturas e após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco.

Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e embocados os espaços.

A argamassa a ser utilizada será de cimento e areia no traço volumétrico 1:2:8. Depois



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco. A espessura dosembocos será de 20 a 25mm.



Imagem
Ilustrativa.

- **ACABAMENTOS**

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, será necessária a remoção dos revestimentos existentes em alguns ambientes

As peças cerâmicas 20X20 cm a serem assentadas nas áreas internas.

Não deverão apresentar quaisquer rachaduras ou emendas, os revestimentos deverão ser executados com cuidado por profissionais qualificados.

O assentamento das peças cerâmicas deverá ser efetuado com argamassa industrializada AC-III.

O rejunte deverá ser executado usando-se espaçadores de 02 mm e alinhado à superfície das peças cerâmicas.

- ✓ **Paredes internas – Pintura Latex PVA**

Todas as paredes internas deverão ser pintadas com no mínimo duas demãos de pintura látex acrílica sobreboço, na cor branco neve ou gelo (apresentar cartelas de cores), previamente lixadas, limpas e com no mínimo uma demão de selador.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

A superfície na qual será aplicada a pintura deverá ser limpa e isenta de poeira ou partículas soltas.

Eventuais manchas de óleo, graxa ou mofo, deverá ser removido.

As paredes internas das salas a partir da altura 1,50 metros até o teto receberão revestimento de pintura látex PVA.

Sequência de execução:

Ressalta-se a importância da revisão das tubulações hidrossanitárias para que possíveis pontos de vazamento sejam corrigidos, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas. Antes da pintura será necessário que os serviços de chapisco, reboco, emboço e emassamento sejam executados previamente, aguardando o período de cerca de 07 dias para que a superfície esteja completamente seca e pronta para recebimento de pintura.

✓ **Pintura externa**

As paredes externas, fachada, elevações laterais e elevação dos fundos será condizente com o estilo da edificação que receberá revestimento com aplicações salientes no reboco (bordas das janelas e portas) com pintura.

As paredes receberão no mínimo duas demãos de pintura látex acrílica sobre base sua superfície, pintadas da cor conforme imagem apresentada e cores já existentes.

A superfície na qual será aplicada a pintura deverá ser limpa e isenta de poeira ou partículas soltas.

Eventuais manchas de óleo, graxa ou mofo, deverão ser removidas.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

5.4 SISTEMA DE PISOS INTERNOS

• REVESTIMENTOS CERÂMICOS

Antes de iniciar os serviços do piso, deverá ser feito o preparo de toda a base, incluindo sua regularização e compactação do solo caso necessário.

Toda a pavimentação a executar deverá ter a declividade na direção dos locais previstos para o escoamento das águas. Todo o cuidado deverá ser tomado no assentamento das peças, a forma de evitar ressaltos e depressões entre elas.

O lastro de concreto deverá ter espessura de 5 cm em concreto simples com $F_{ck}=15\text{Mpa}$, o contrapiso ou piso cimentado deverá ter espessura de 4 cm e argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

Deverá ser rigorosamente observado os locais especificados pelo projetista para assentamento dos pisos.

Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,60m (comprimento) x 0,60m (largura) na cor branca

Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 60cmx60cm, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento com dimensão indicada pelo modelo referência.

Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas que serão assentadas sobre piso existente deverão utilizar argamassa industrial adequada para essa finalidade.

adjacente, tanto o piso de direcionamento quanto o piso de alerta. Deverá ser assentado de forma



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

a estar nivelado com o piso adjacente, deixando apenas as saliências direcionais acima deste nível.

5.5 COBERTURA E FORROS

- **CALHAS**

As calhas deverão ser executadas antes da finalização do recobrimento das telhas. Deverão ser posicionadas conforme projeto de cobertura de tal forma que as bordas das telhas cubram uma parte de cada



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

lado, ou um lado quando o caso, da calha. O vazio deixado na parte superior da calha deverá ser o necessário para se efetuar a limpeza desta quando necessário evitando assim o entupimento dos pontos coletores.

As calhas deverão ser fixadas na estrutura metálica de modo firme e estável. As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações.

- **FORRO LISO GESSO**

Serão exigidos para a execução do forro, nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos, e nos desenhos de projeto. Os serviços de colocação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante.

Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, etc. acima do forro, o mesmo poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações.

O forro deverá possuir tirantes de sustentação, ou estrutura com resistência suficiente para suportar o mesmo e possuírem tratamento anticorrosivo do tipo galvanizado, desde que dimensionada para tal, ou conforme orientação do fabricante.

Os arremates das placas junto às paredes deverão ser perfeitos, sem gretas ou aberturas, sendo as linhas de coincidência perfeitamente alinhadas, e com juntas de dilatação quando houver recomendação do fabricante para tal, evitando-se assim trincas.

Na entrega final das obras o forro deverá ser pintado em tinta latex branco neve.

5.6 ESQUADRIAS

As portas serão de vidro e alumínio branco.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

- **PORTAS**

Todas as portas internas serão em vidro temperado e alumínio branco, conforme projeto.

As ferragens para esquadrias de vidro deverão ser de primeira qualidade fechaduras (deverá ser apresentado no mínimo 3 modelos para escolha), com funcionamento preciso, acabamento esmerado, características gerais integralmente de acordo com as presentes especificações, ou com as especificações do projeto, quando se tratar de serviços especiais e quando estiverem envolvidos tipos incomuns de esquadria.

5.7 LOUÇAS E BANCADAS

- **BANCADAS**

Características e Dimensões do Material, Granito , acabamento Polido

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.

Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá $\frac{1}{2}$ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

bancadas e

- fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Devido a alterações na fachada e internamente com a instalação de luminárias será necessária a execução de novos pontos elétricos a fim de atendimento de nova demanda de layout.

✓ CONDUTORES (FIAÇÃO)

Todos os condutores serão com bitola mínima para iluminação de 1,50 mm², tomadas de 2,50 mm². Todas as emendas, deverão ser eletricamente perfeitas e devidamente isoladas e executadas em caixas de passagens.

✓ ILUMINAÇÃO INTERNA INTERNA

Luminária tipo plafon, de sobrepor, com 1 lâmpada Led de 18 w, sem reator, como especificado no projeto elétrico e memorial de calculo.

Luminarias do tipo spots e perfis de led de embutir.

7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Todas as extremidades das tubulações devem ser protegidas e vedadas durante a construção, até a instalação definitiva dos aparelhos.

As tubulações não devem ser embutidas em lajes ou lastros de pisos; nos casos necessários, devem ser previstas canaletas para estas passagens.

As instalações e respectivos testes das tubulações devem ser executados de acordo com as normas da ABNT e da Concessionária local.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Somente poderá ser permitida a instalação de tubulações que atravessem elementos estruturais quando prevista e detalhada nos projetos executivos de estrutura e hidráulica, observando-se as normas específicas.

O alinhamento deve ser corretamente observado para evitar excessos de esforços laterais, diminuindo a possibilidade de infiltração e vazamentos pelas juntas.

As tubulações de água fria devem ser assentadas acima de outras redes, nos casos de sobreposição.

Após a sua instalação, devem ser verificadas a ausência de defeitos e vazamentos, a boa fixação das peças (locação, prumo, alinhamento e nivelamento) e a limpeza do serviço executado.

Todas as válvulas de descarga especificadas possuem registro incorporado.

8. LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentando funcionamento ideal, para todas as instalações, equipamentos e aparelhos pertinentes à mesma, com todas as ligações às redes de serviços públicos definitivas (água, esgoto, luz, etc.). Todo entulho proveniente dos serviços e obras efetuadas, bem como sobras de materiais, e também as instalações e equipamentos utilizados na execução dos trabalhos deverão ser retirados do terreno pela CONTRATADA.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE



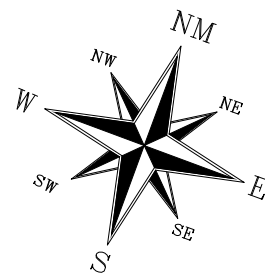
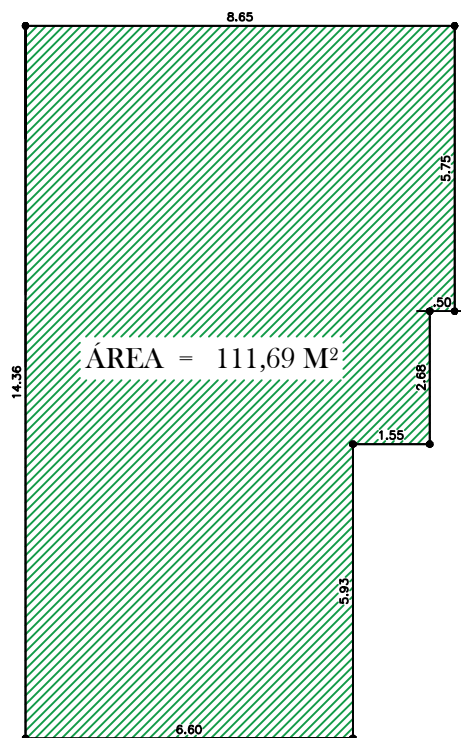
Documento assinado digitalmente

BRUNA MANUELA CARNEIRO

Data: 07/08/2024 21:22:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNA MANUELA CARNEIRO
CREA RNº 211819235-5
Responsavel Tecnico



5°59'57.24"S
38°10'8.71"O

RUA VICENTE BARRETO



1 PLANTA DE SITUAÇÃO

Escala: 1:100



Rua Hipólito Cassiano, 349 - sl.03 - Centro, Pau dos Ferros/RN Fone: (84) 99926-4349 -brunacarneiro27@hotmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO

BRUNA MANUELA CARNEIRO - CREA: 211819235 -5

LOCAL:
RUA VICENTE BARRETO;CENTRO

PROPRIETÁRIO:
CÂMARA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO OESTE

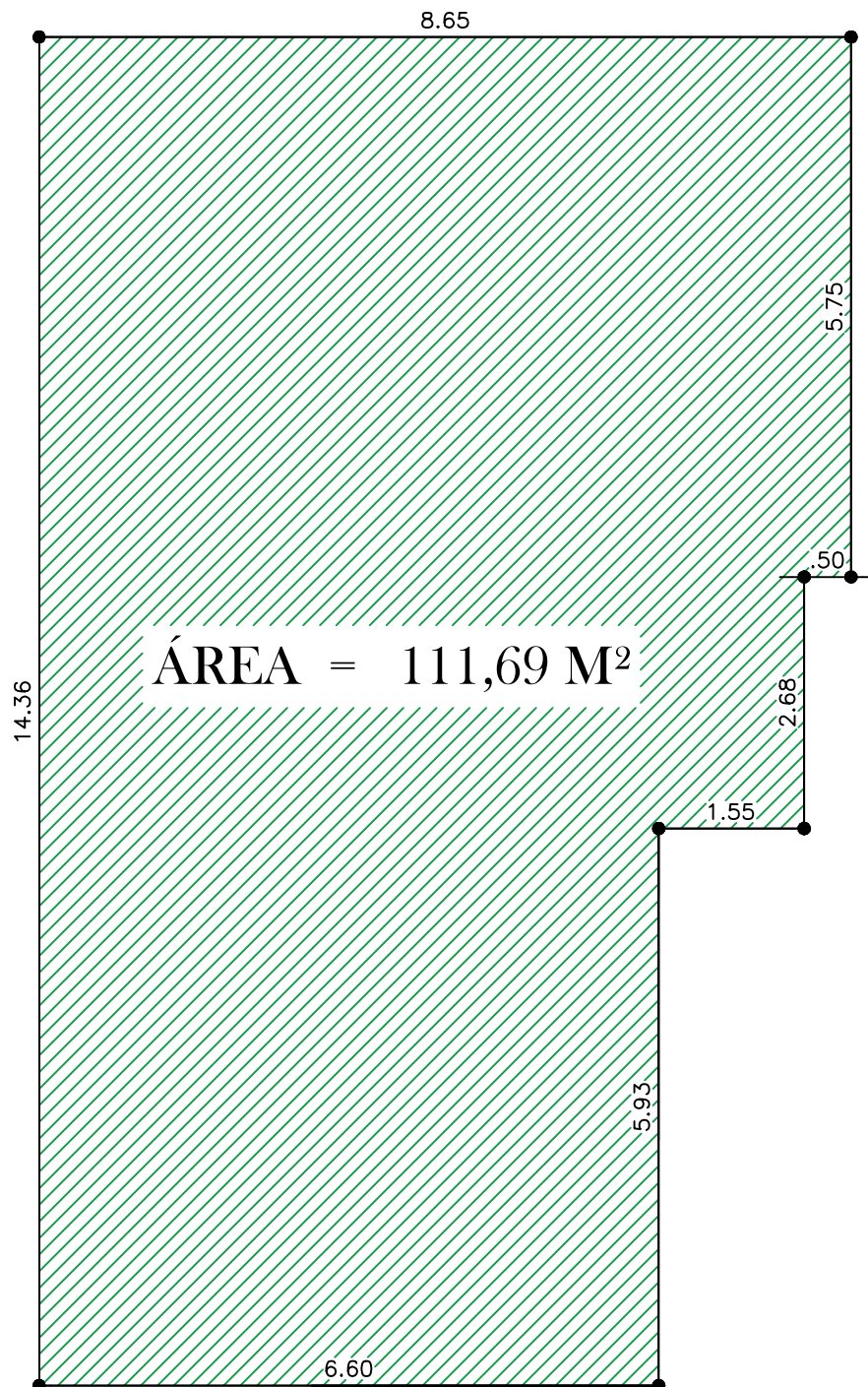
OBRA:
OBRA MUNICIPAL

CONTEÚDO:
PLANTA SITUAÇÃO

ESCALA:
1:100

DATA:
JULHO/2024

PRANCHA :
1/7



2 PLANTA DE LOCAÇÃO

Escala: 1:100



Rua Hipólito Cassiano, 349 - sl.03 - Centro, Pau dos Ferros/RN Fone: (84) 99926-4349 -brunacarneiro27@hotmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO

BRUNA MANUELA CARNEIRO - CREA: 211819235 -5

LOCAL:
RUA VICENTE BARRETO;CENTRO

PROPRIETÁRIO:
CÂMARA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO OESTE

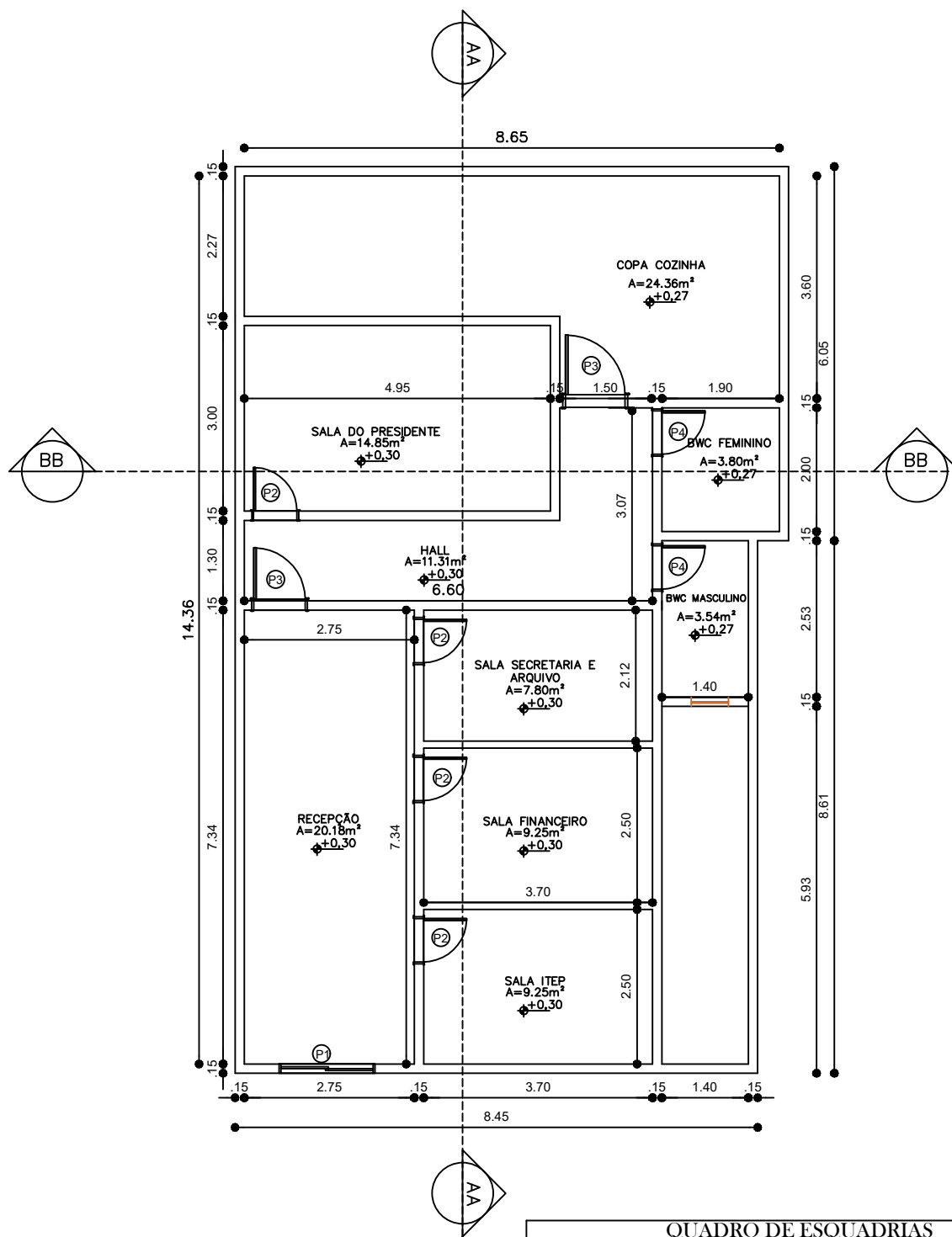
OBRA:
OBRA MUNICIPAL

CONTEÚDO:
PLANTA LOCAÇÃO

ESCALA:
1:100

DATA:
JULHO/2024

PRANCHA :
2/7



3 PLANTA BAIXA

Escala: 1:100

QUADRO DE ESQUADRIAS

NOME	QUANT	DIMENSÕES	PEITORIL		OBSERVAÇÕES
PORTAS				TIPO	MATERIAIS
P1	1 UNID.	2,00X2,10		GIRO	PORTA EM VIDRO
P2	4 UNID.	0,80X2,10		GIRO	PORTA EM VIDRO
P3	2 UNID.	1,00X2,10		GIRO	PORTA EM VIDRO
P4	1 UNID.	0,90X2,20		GIRO	PORTA EM ALUMINIO BRANCO
JANELAS				TIPO	MATERIAIS
				FIXO	
J1	1 UNID.	0,50 X 0,50	1,60	BASCUL	JANELA DE VIDRO



Rua Hipólito Cassiano, 349 - sl.03 - Centro, Pau dos Ferros/RN Fone: (84) 99926-4349 -brunacarneiro27@hotmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO

BRUNA MANUELA CARNEIRO - CREA: 211819235 -5

LOCAL:
RUA VICENTE BARRETO;CENTRO

PROPRIETÁRIO:
CÂMARA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO OESTE

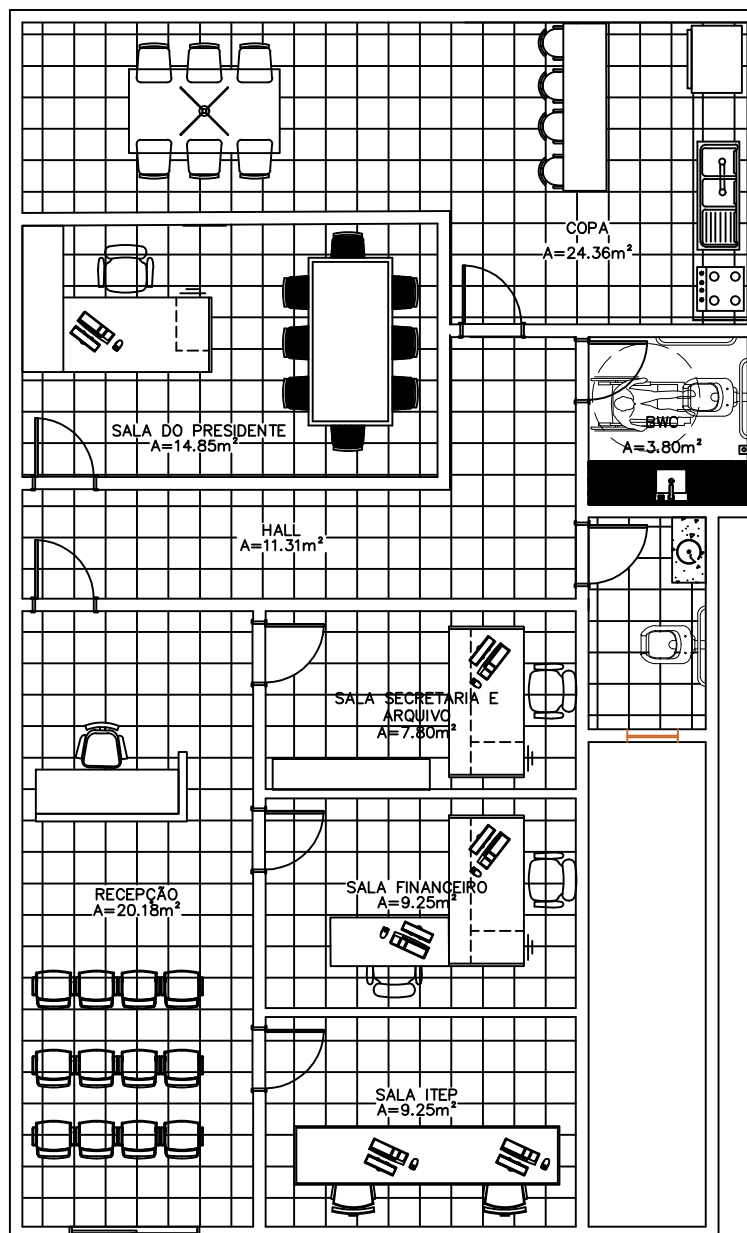
OBRA:
OBRA MUNICIPAL

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA

ESCALA:
1:100

DATA:
JULHO/2024

PRANCHA :
3/7



4 PLANTA DE LAYOUT
Escala: 1:100



Rua Hipólito Cassiano, 349 - sl.03 - Centro, Pau dos Ferros/RN Fone: (84) 99926-4349 -brunacarneiro27@hotmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO

BRUNA MANUELA CARNEIRO - CREA: 211819235 -5

LOCAL:
RUA VICENTE BARRETO;CENTRO

PROPRIETÁRIO:
CÂMARA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO OESTE

OBRA:
OBRA MUNICIPAL

CONTEÚDO:
PLANTA LAYOUT

ESCALA:
1:100

DATA:
JULHO/2024

PRANCHA :
4/7



5 PLANTA COBERTURA

Escala: 1:100



Rua Hipólito Cassiano, 349 - sl.03 - Centro, Pau dos Ferros/RN Fone: (84) 99926-4349 -brunacarneiro27@hotmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO

BRUNA MANUELA CARNEIRO - CREA: 211819235 -5

LOCAL:
RUA VICENTE BARRETO;CENTRO

PROPRIETÁRIO:
CÂMARA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO OESTE

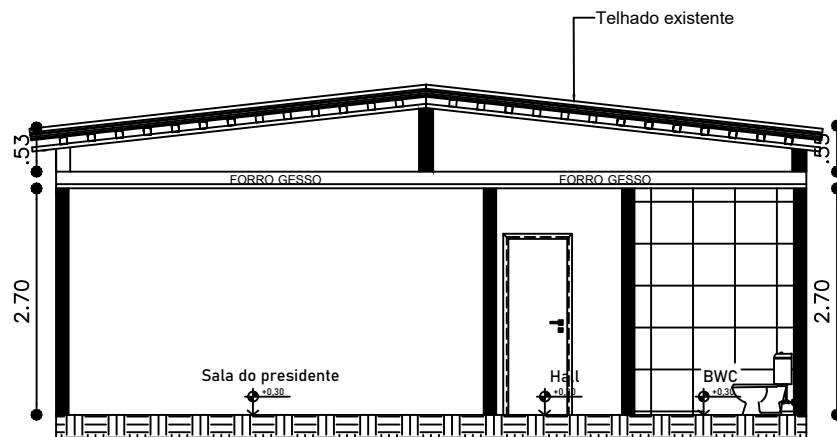
OBRA:
OBRA MUNICIPAL

CONTEÚDO:
PLANTA DE COBERTURA

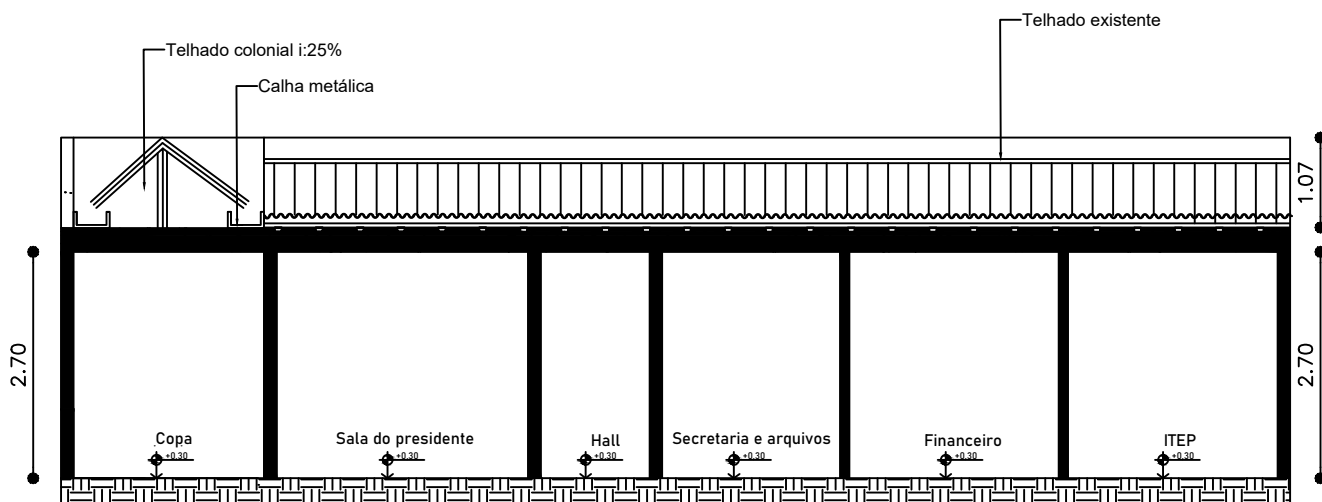
ESCALA:
1:100

DATA:
JULHO/2024

PRANCHA :
5/7



CORTE AA



CORTE BB

5 CORTES

Escala: 1:100



Rua Hipólito Cassiano, 349 - sl.03 - Centro, Pau dos Ferros/RN Fone: (84) 99926-4349 -brunacarneiro27@hotmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO

BRUNA MANUELA CARNEIRO - CREA: 211819235 -5

LOCAL:
RUA VICENTE BARRETO;CENTRO

PROPRIETÁRIO:
CÂMARA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO OESTE

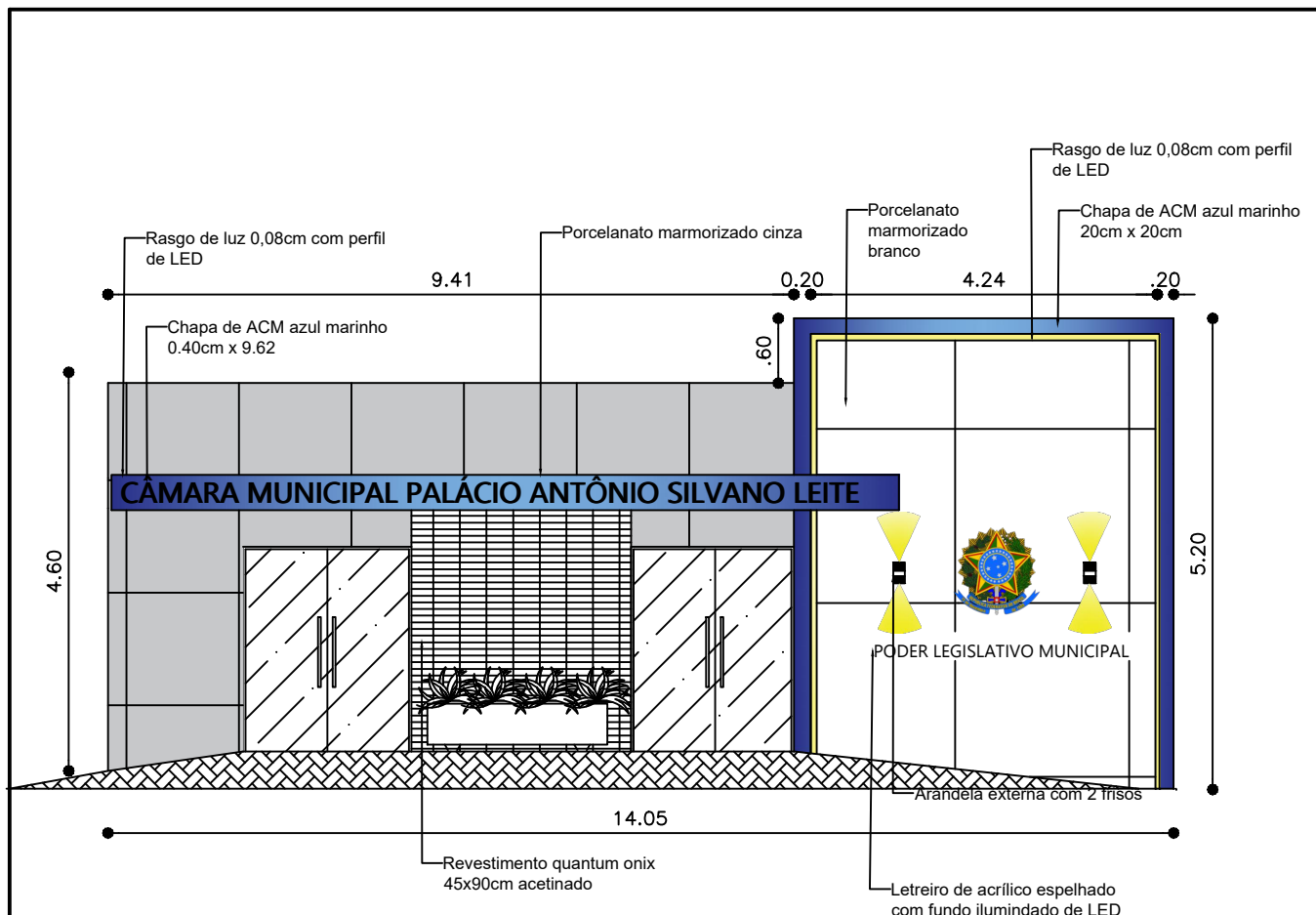
OBRA:
OBRA MUNICIPAL

CONTEÚDO:
CORTES AA- BB

ESCALA:
1:100

DATA:
JULHO/2024

PRANCHA :
6/7



4 FACHADA 2D

Escala: 1:100



5 FACHADA 3D

Escala: 1:100

	Rua Hipólito Cassiano, 349 - sl.03 - Centro, Pau dos Ferros/RN Fone: (84) 99926-4349 -brunacarneiro27@hotmail.com			
	RESPONSÁVEL TÉCNICO BRUNA MANUELA CARNEIRO - CREA: 211819235 -5			
LOCAL: RUA VICENTE BARRETO;CENTRO				
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO OESTE		OBRA: OBRA MUNICIPAL		
CONTEÚDO: FACHADA FRONTAL 2D E 3D		ESCALA: 1:100	DATA: JULHO/2024	PRANCHA : 7/7